



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 15/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 009/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Revoga a Lei de criação a alteração da Taxa de Combate a Incêndio”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao - PROJETO DE LEI Nº 009/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Revoga a Lei de criação a alteração da Taxa de Combate a Incêndio”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro